

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

De: CABEFE

Para: Todos os associados(as)

Prezados,

A atualização cadastral é uma ferramenta fundamental para o aperfeiçoamento da gestão do plano de saúde, além de possibilitar contato mais eficiente com os associados.

Pensando nisso a Cabefe preparou a ficha anexa que deve ser preenchida, assinada e devolvida até o dia 31/08/2020. O envio poderá ser feita através dos(as) representantes regionais, correios ou por e-mail (ficha digitalizada): [cabefe.cadastro@emater.mg.gov.br](mailto:cabefe.cadastro@emater.mg.gov.br).

Não será necessário o envio de documentação que atestam a exigibilidade da permanência dos dependentes no plano. No entanto, fica facultado à Cabefe, a qualquer momento e se necessário, solicitar ao associado(a) a apresentação dos documentos que atestem a condição de dependentes na categoria direto ou econômico (Anexo I).

Lembramos que é de responsabilidade do associado(a) comprovar semestralmente a condição de dependentes universitários. Na transição da faixa etária de 22 para 23 anos o comprovante de escolaridade dos dependentes filhos(as) deverá ser encaminhado antecipadamente. É de responsabilidade ainda do associado(a), proceder imediata regularização na perda das condições de permanência no plano pelos dependentes.

Caso haja necessidade de incluir ou excluir dependentes é necessário o envio da ficha de inclusão e exclusão no plano de saúde, que poderá ser obtida no site, junto com a ficha cadastral para que a regularização no sistema seja processada.

A recusa do associado(a) em participar do processo de atualização cadastral poderá acarretar a perda de condição de associado e conseqüentemente exclusão do plano.

No site da Cabefe ([www.cabefe.com.br](http://www.cabefe.com.br) – área do associado) está disponível ferramenta para alteração de **lotação, endereço residencial, telefone e e-mail pessoal, sempre que se fizer necessário.**

Atenciosamente,

Deny Sanábio

Diretor Presidente